

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**PREÇOS ADMINISTRADOS**

Vítor Lima Cordeiro

Nº de matrícula: 0114991-4

Orientadores: Luís Otávio

11/2005

**“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor.”**

**“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”.**

Ao meu filho Rodrigo, pelas noites mal dormidas, que me permitiram pensar bastante, a minha mulher Jayna que cuidava dele enquanto eu pensava, ao meu irmão André que se privava do quarto enquanto eu trabalhava e aos pais pela torcida.

## Sumário

Capítulo 1 – Análise Macroeconômica .....	8
Capítulo 2 – Preços Administrados e suas Formas de Reajuste .....	13
Capítulo 3 – Os preços administrados e o os Índices Gerais de Preços .....	27
Capítulo 4 – Conclusão e considerações finais .....	38

**Lista de Gráficos**

- i) IPCA X preços administrados acumulados (base 07/94=100) - pág. 8
- ii) IPCA X preços administrados (% a.m.) - pág. 10
- iii) Relação entre preços livres e administrados - pág. 11
- iv) Preço anual médio do barril do petróleo nos EUA - pág. 15
- v) Reajuste anual das tarifas de energia elétrica - pág. 16
- vi) IPCA X Tarifas de energia elétrica acumulados (base 10/95=100) - pág. 18
- vii) Tarifas de pedágio X IGP-M X IPCA (a.m.) - pág. 22
- viii) Reajuste dos planos de saúde (a.m.) - pág. 24
- ix) Tarifas de água e esgoto (a.m.) - pág. 26
- x) IGP-M (a.m.) de julho de 1989 a julho de 1994 - pág. 28
- xi) IGP-M (a.m.) de agosto de 1994 a setembro de 2005 - pág. 29
- xii) IGP-M X IPCA (a.m.) - pág. 31
- xiii) IGP-M X IPCA (a.m.) de julho de 1989 a julho de 1994 - pág. 32
- xiv) IGP-M X IPCA (a.m.) de agosto de 1994 a outubro de 2005 - pág. 33
- xv) Taxa de câmbio (R\$/US\$) média mensal - pág. 34
- xvi) IGP-M X preços administrados (a.a.) - pág. 35
- xvii) IGP-DI X IPCA (a.a.) de 1980 a 1994 - pág. 37
- xviii) IPCA - livres x administrados (a.a.) - pág. 40

**Lista de Tabelas**

- i) Tabela 1 – Relação dos preços administrados - pág. 12
- ii) Tabela 2 – Índice de reajuste das tarifas de ônibus urbano por cidade - pág. 20
- iii) Tabela 3 – Pesos dos preços administrados - pág. 38/39

## **Introdução**

O objetivo desse estudo será analisar a evolução e trajetória dos preços administrados por contrato, também conhecidos como preços controlados. Segundo a conceituação do Comitê de Política Monetária (COPOM), preços administrados são aqueles cuja sensibilidade a fatores de oferta e demanda é menor, não se restringindo apenas aos que são diretamente regulados pelo governo, ou então, aqueles que dependem de autorização ou conhecimento prévio de algum órgão público, mesmo sofrendo influência das flutuações de oferta e demanda.

Faremos aqui uma ressalva, quanto a esta classificação e que é bastante discutida no meio acadêmico: os preços de remédios, que também apresentam tais características, já que são definidos pelo Ministério da Saúde, deveriam estar inclusos nessa classificação. Entretanto, a vista do Banco Central, não são considerados preços administrados.

O presente estudo será dividido em quatro capítulos, a saber: no primeiro capítulo será feita uma breve análise do comportamento da inflação nos últimos anos com destaque para a evolução dos preços administrados. O objetivo é contextualizar o tema mostrando porque o assunto desperta tanto interesse sendo motivo para inúmeros estudos, trabalhos e discussões diversas.

No segundo capítulo, serão definidos os principais preços administrados e como funcionam os seus mecanismos de reajustes. Estudaremos quais categorias de bens compõem esse grupo específico e de que forma é feito o cálculo do reajuste de seus respectivos preços. Será apresentado ainda, um breve histórico da evolução desses preços nos últimos anos.

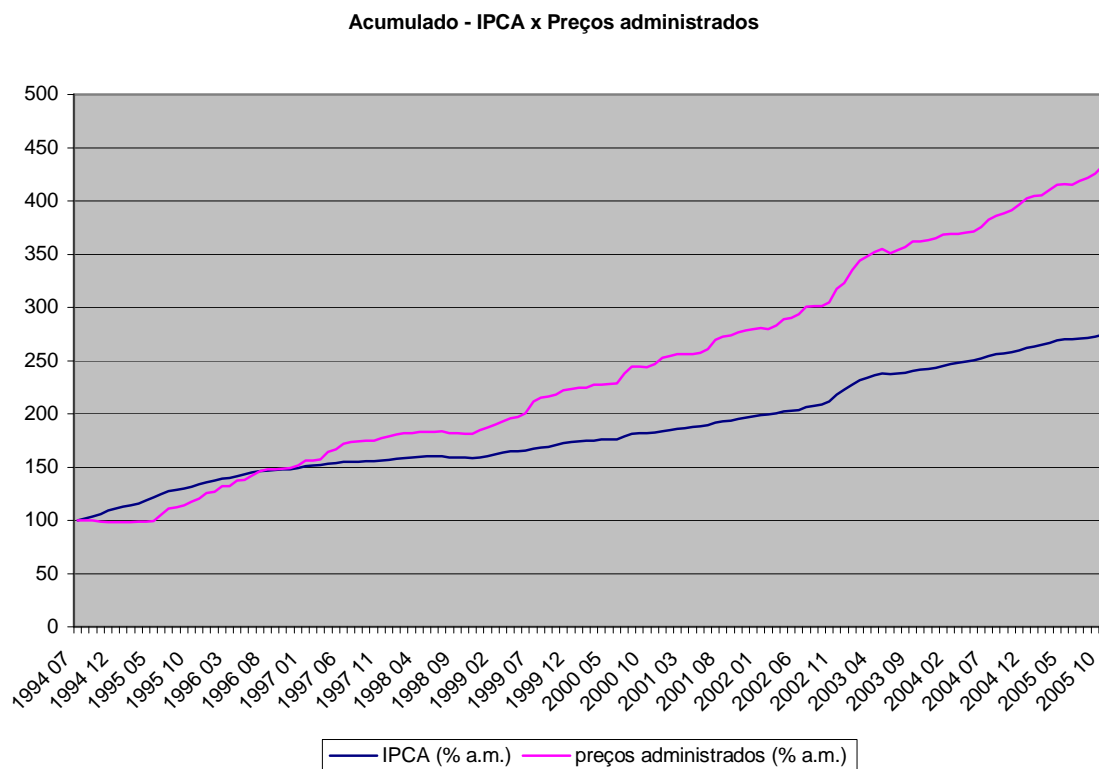
No terceiro capítulo, o estudo estará focado naquele grupo de preços que contém em sua fórmula de reajuste os chamados índices gerais de preços, calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Será feita uma análise da evolução desse índice nos últimos anos e quais fatores influenciaram esse comportamento. Em seguida, estes serão comparados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e seu comportamento no mesmo período.

Concluiremos o estudo mostrando que a inflação verificada nos últimos anos poderia ter sido menor que a realmente constatada se no lugar de índices gerais de preços fossem utilizados os índices de preços ao consumidor, como o IPCA. Destacaremos também que outros fatores também foram responsáveis pela diferença entre a evolução de

preços livres e administrados. Será explicado mais adiante o motivo da escolha de IPCs em detrimento dos IGPs.

## Capítulo 1 – Análise Macroeconômica

Ao analisarmos a evolução da inflação no Brasil na última década, podemos verificar que o grupo dos chamados preços administrados apresentou uma evolução mais acentuada que os demais preços.



Fonte: IPEA DATA

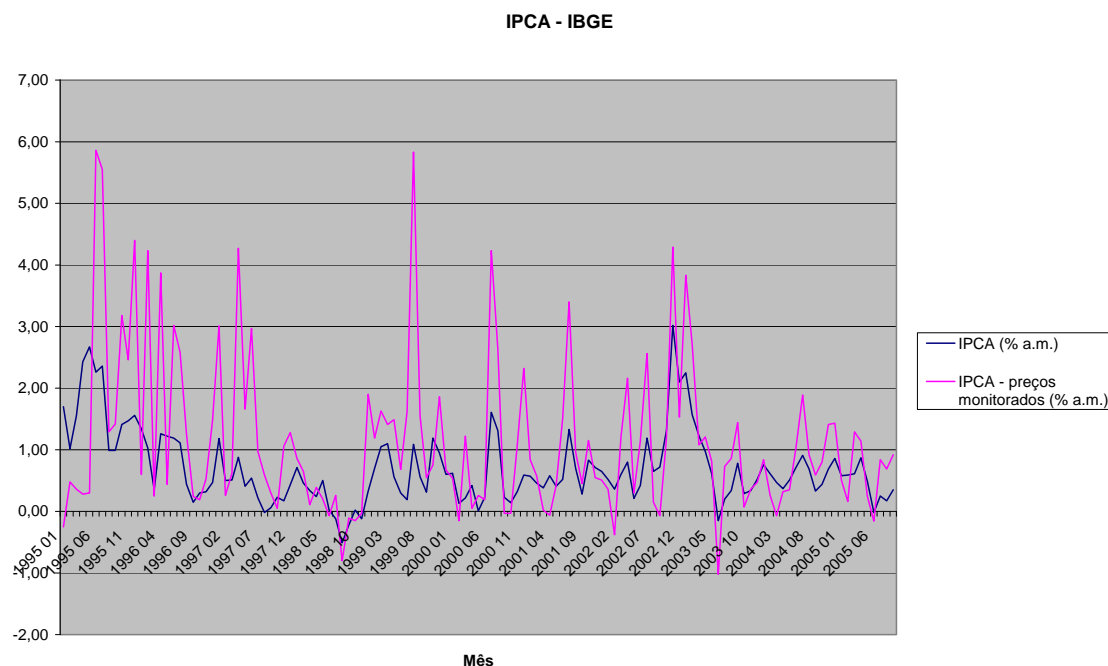
No gráfico acima, onde temos as variações mensais do IPCA e dos preços administrados ou monitorados nos últimos onze anos, podemos constatar claramente a evolução mais acentuada destes em relação ao IPCA. Tendo dezembro de 1994 como base (07/94 = 100), verificamos que a variação do IPCA acumulada no período é de 174%, enquanto que os preços administrados acumulam uma alta de mais de 332%, no mesmo período. Ou seja, os preços tidos como administrados acumularam aumento quase duas vezes maior do que a inflação como um todo.



Esse maior aumento dos preços administrados em relação aos outros preços tem diversos fatores, como as privatizações dos serviços públicos (telefonia, energia elétrica, etc.), os sucessivos aumentos do petróleo no mercado internacional e a depreciação cambial ocorrida em 1999. Esse último fator teve uma particularidade: afetou os preços administrados em duas frentes. Primeiramente, a valorização do dólar aumentou os preços dos produtos derivados do petróleo, em moeda nacional. Segundo, o cambio depreciado, teve efeito direto, elevando os IGPs em relação aos IPCs, tendo impacto direto nos preços que tem esses índices em sua fórmula de reajuste.

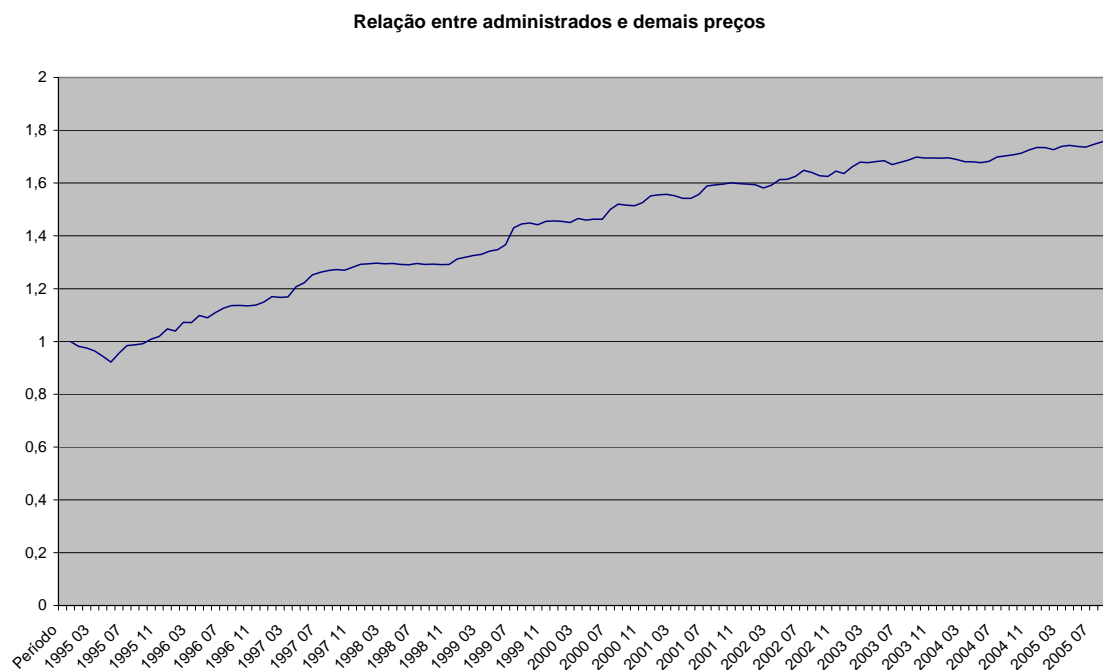
As privatizações dos serviços públicos, ao longo da década de 1990, tiveram grande importância para as variações de preços desses serviços. O primeiro motivo foi a eliminação dos subsídios concedidos as estatais, para que estas cobrassem tarifas subvalorizadas, com o intuito de controlar a inflação. Outro motivo foi a transformação pela qual essas empresas passaram para se tornarem atrativas aos possíveis compradores. Elas tiveram portanto, que se tornar empresas rentáveis, resultando assim num aumento de tarifas que garantisse uma rentabilidade mínima. Destaca-se ainda, a escolha dos IGPs como indexador das tarifas cobradas por essas empresas, por ser um índice reconhecidamente mais sensível ao câmbio, o que desta forma funcionaria como um 'hedge', atraído assim investidores estrangeiros.

Outra característica marcante e indesejável dos preços administrados, como podemos ver no gráfico abaixo é a volatilidade marcadamente maior do que a variação dos preços livres da economia. Essa característica será discutida mais adiante, mas resumidamente podemos atribuir essa volatilidade preponderantemente a suscetibilidade dos preços administrados à variação cambial e a inflação passada.



Fonte: IPEA DATA

Podemos verificar também essa discrepância entre preços administrados e os chamados preços livres, quando analisamos a evolução do percentual da participação dos preços administrados em relação ao IPCA total. De janeiro de 1991 até meados de 1999, a média do peso dos preços administrados sobre o IPCA total ficou em 17%, variando entre 13 e 20%. Em agosto de 1999, houve uma mudança na estrutura de pesos do IPCA, com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares, do IBGE. Os subitens dos preços administrados passaram de 19 para 31 e o percentual de participação passou de pouco menos de 20% para 28%. Já em setembro de 2002, os preços administrados representavam mais de 31% do IPCA. Com isso, ao final do ano, sua participação chegava a quase 28%. Em setembro de 2005, o peso dos preços administrados já ultrapassa os 33%, e ainda com trajetória de alta. Essa diferença apresentada nas variações acumuladas ao longo dos anos, entre os preços livres e administrados, ocasiona uma distorção na estrutura dos preços relativos.



Fonte: Banco Central

A seguir, estão apresentados todos os subitens do IPCA que tem os seus preços considerados como administrados. Podemos constatar que os impostos, taxas e os serviços de utilidade pública, cujas tarifas são reguladas ou monitoradas pelo poder público (por intermédio de agências reguladoras ou fiscalizadoras), fazem parte dos chamados preços administrados. Os derivados de petróleo, cujo mercado está em processo de liberalização, também se incluem, já que, mesmo não sendo uma reguladora de preços, a Petrobras é um agente hegemônico no mercado definindo assim os preços vigentes. Por último há itens cujos preços podem ser considerados virtualmente livres (álcool, passagens aéreas e empregados domésticos), mas veremos mais adiante porque se encaixam aqui.

**Tabela 1 – Preços Administrados**

<p><b>Preços determinados no âmbito municipal ou estadual</b></p> <p>IPTU - Imposto predial e territorial urbano</p> <p>Gás encanado</p> <p>Taxa de água e esgoto</p> <p>Taxa de emplacamento de veículos e licenciamento de veículos</p> <p>Transporte público</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ônibus urbano</li> <li>- Ônibus intermunicipal</li> <li>- Metrô</li> <li>- Táxi</li> <li>- Ferry-boat*</li> </ul>
<p><b>Preços determinados no âmbito federal</b></p> <p>Álcool combustível</p> <p>Carvão vegetal**</p> <p>Tarifa de energia elétrica de consumo residencial</p> <p>Derivados do petróleo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gasolina</li> <li>- Óleo diesel*</li> <li>- Óleo para veículos</li> <li>- Gás de botijão (GLP)</li> </ul> <p>Transporte público</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ônibus interestadual*</li> <li>- Barco*</li> <li>- Navio*</li> <li>- Trem*</li> <li>- Passagens de avião</li> </ul> <p>Pedágio*</p> <p>Tarifas de telefonia e correios</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Telefone público*</li> <li>- Telefone fixo</li> <li>- Telefone celular*</li> <li>- Correio</li> </ul> <p>Planos e seguros de saúde**</p> <p>Jogos lotéricos*</p> <p>Cartório*</p> <p>Empregados domésticos<sup>1</sup></p>

<sup>1</sup> \* Foram incluídos no IPCA a partir de agosto de 1999

\*\* Excluído do IPCA entre janeiro de 1994 a julho de 1995

## **Capítulo 2 – Preços Administrados e suas Formas de Reajuste**

Nessa parte do trabalho serão apresentados com mais detalhes os itens mais importantes que tem seus preços tidos como administrados, o mecanismo de reajuste desses preços e como esses tem se comportado nos últimos anos.

### **Derivados de petróleo**

Os derivados básicos de petróleo, como gasolina, gás de bujão (GLP), óleo diesel e óleo combustível, tinham seus preços fixados de acordo com a Lei nº9.478, de 6 de junho de 1997, conhecida como Lei do Petróleo. A estrutura de preços adotada incorporava três categorias: o preço de faturamento, o preço de realização para as refinarias da Petrobrás e a Parcela de Preços Específica (PPE). O preço de faturamento é aquele que era praticado na venda às distribuidoras e era definido por portarias conjuntas dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. O preço de realização acompanhava o comportamento dos preços de derivados de petróleo similares no mercado internacional, e por causa disso sofria alterações freqüentes. A PPE se resumia na diferença entre os preços de faturamento e de realização. Essa diferença definia de que forma o Tesouro Nacional, acionista majoritário da Petrobrás se posicionava financeiramente, frente à mesma.

A desregulamentação do setor de combustíveis, a partir de 2002, teve como objetivo eliminar o controle de preços de faturamento e eliminar os subsídios concedidos até então pelo governo. Houve também a introdução da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), que é uma tarifa que funciona como uma espécie de ‘colchão’ para as pressões inflacionárias.

A partir desta etapa, os preços dos derivados de petróleo passam a ser determinados livremente, por intermediários e distribuidoras, chegando ao consumidor final, sendo esse preço que é captado pelo IPCA e demais índices de preços ao consumidor. Já índices como os IGP's captam o preço de faturamento, ou seja, aquele que é na prática determinado pela Petrobras, por ser um agente hegemônico no mercado.

O comportamento dos preços dos derivados de petróleo tem um teor fortemente político, visto que os preços de faturamento são definidos pela Petrobrás, uma empresa

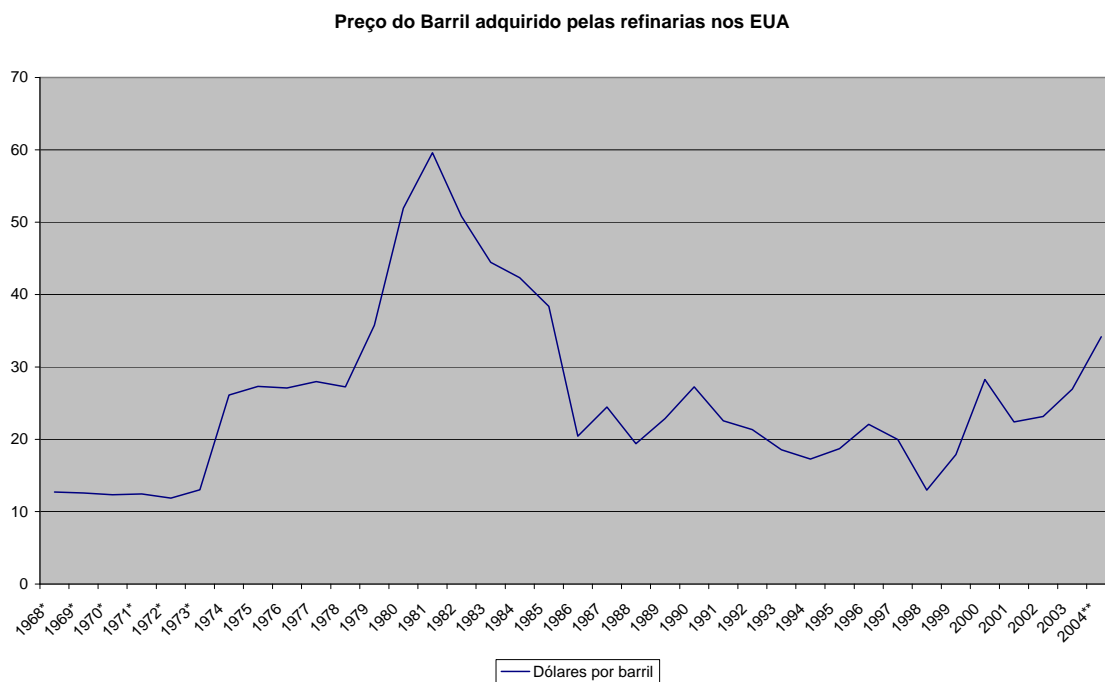
estatal em conjunto com o Ministério de Minas e Energia. Mas independente disso, os preços são norteados pelo preço internacional do petróleo e sofrem portanto, influência da variação cambial.

Podemos então analisar a evolução do preço internacional do petróleo para melhor entender-mos a evolução dos preços dos derivados de petróleo. No período de 1995 até o final de 1997, o preço do petróleo (preço do barril do tipo Brent) não oscilou muito, variando entre US\$15 e US\$25. No ano seguinte, ocorreu uma brusca redução da demanda, provocada pela crise nos países do sudeste asiático e paralelamente, pelo aumento da oferta resultante do programa da ONU de troca de alimentos pelo petróleo iraquiano. No final de 1998, o preço do barril chegou a custar menos de US\$10.

Com o intuito de impedir a contínua queda do preço do petróleo, a OPEP, adotou uma política de redução da oferta, a partir de março de 1999. Essa medida, somada ao crescimento da atividade apresentada pela economia global nos anos de 1999 e 2000, faz com que o preço do barril sofresse uma significativa alta atingindo valores superiores a US\$30 ao final de 2000, mantendo-se estável entre US\$25 e US\$30 durante boa parte de 2001.

Após os ataques terroristas de 11 de setembro, o preço verificou vertiginosa queda, resultante de uma expectativa de recessão mundial, o que resultaria em diminuição da demanda, entretanto, a partir de 2002 o preço internacional do petróleo iniciou uma escalada sem fim. Iniciada por causa da Guerra do Iraque e agravada por outros fatores que ocorreram nos últimos dois anos, como problemas diplomáticos entre ONU e Irã, crises na Nigéria e na Venezuela e mais recentemente a temporada de furacões no Golfo do México mais forte do que usualmente, o preço do petróleo ultrapassou a casa dos US\$60.

A seguir, temos um gráfico que mostra a média anual do preço real (descontada a inflação) do barril de petróleo adquirido pelas refinarias americanas. Constatamos o contínuo aumento do preço do petróleo iniciado em 2002, mas ainda bem abaixo dos valores atingidos no segundo choque do petróleo, em 1981.



Fonte: Energy Administration Information (EIA)

## Energia elétrica

Durante as décadas de 70 e 80, na tentativa de controlar a inflação, o governo usava o poder de controlar as tarifas de energia elétrica e portanto, as mantinha muito desvalorizadas. Essa atitude do governo tinha também função de política pública de distribuição de renda. Em 1993 teve fim a equalização das tarifas entre as diversas regiões do país, recompondo dessa forma as tarifas de energia elétrica. A variação das tarifas passou a ser função dos custos das empresas.

“Na fase de preparação do Plano Real, a metodologia de conversão das tarifas de cruzeiros reais para URV fez com que houvesse um aumento real das tarifas acima da própria variação do URV. De acordo com DIEESE (1998), tal procedimento teve a função de realinhar os valores das tarifas.”<sup>2</sup>

O setor de energia foi dividido nas atividades de geração, transmissão e distribuição e comercialização, sendo esse último, o preço que é cobrado do consumidor. A partir de

<sup>2</sup> Trecho extraído do “Trabalhos para Discussão 59 *Os Preços Administrados e a Inflação no Brasil*”, de Francisco Marcos R. Figueiredo e Thaís Porto Ferreira, Dezembro de 2002.

1995, os contratos assinados entre as concessionárias e a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), órgão regulador do setor elétrico, passaram a determinar os reajustes de tarifas praticados no setor.

Segundo a Aneel, “a tarifa de energia elétrica praticada aos consumidores finais regulados representa a síntese de todos os custos incorridos ao longo da cadeia produtiva da indústria de energia elétrica: geração, transmissão, distribuição e comercialização. O seu valor deve ser suficiente para preservar o princípio da modicidade tarifária e assegurar a saúde econômica e financeira das concessionárias, para que possam obter recursos suficientes para cobrir seus custos de operação e manutenção, bem como remunerar de forma justa o capital prudentemente investido com vista a manter a continuidade do serviço do serviço prestado com a qualidade desejada”.

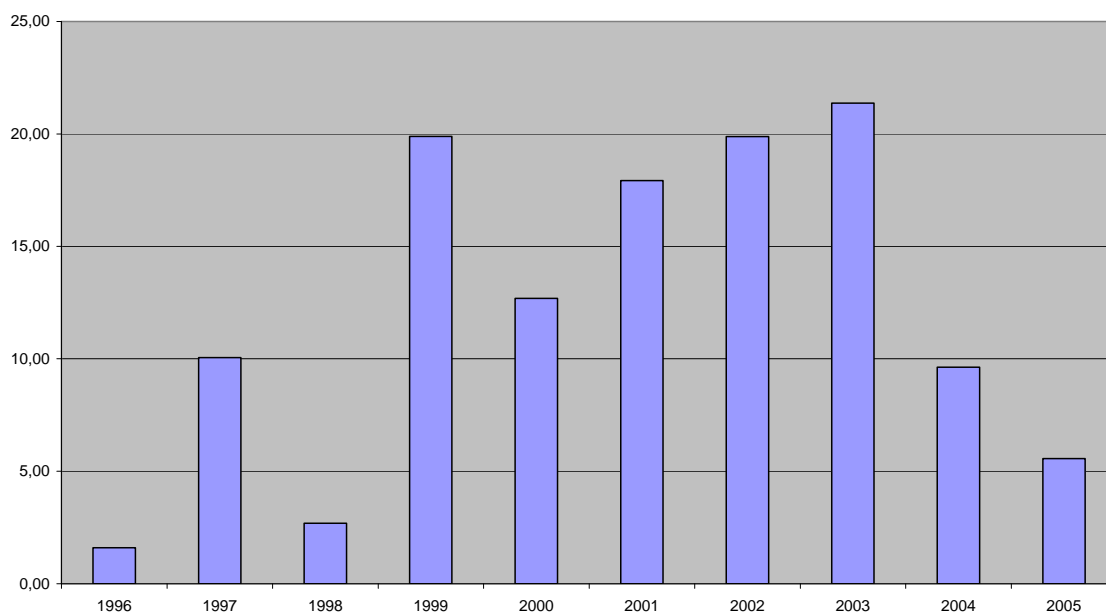
Os contratos de concessão das distribuidoras especificam três mecanismos de atualização tarifária: reajuste anual, revisão periódica e revisão extraordinária. Os reajustes têm o intuito de recompor a tarifa e a inflação ocorrida no último ano, utilizando para isso o IGP-M, de forma permitir que a empresa se aproprie dos ganhos de eficiência econômica alcançados no período. As revisões periódicas, que ocorrem a cada cinco anos, têm como objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Já as revisões extraordinárias, só ocorrem mediante solicitação, quando algum fato provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da empresa.

Nos contratos assinados pela Aneel com as distribuidoras de energia elétrica, está previsto o uso de um fator de correção (fator X), do reajuste tarifário, que tem como objetivo induzir as distribuidoras a explorar as oportunidades de melhoria da eficiência econômica e os ganhos de produtividade obtidos. Esse mecanismo permite que os consumidores também usufruam de eventuais ganhos de eficiência obtidos pelas concessionárias.

No final de 1995, ocorreu o primeiro reajuste de tarifas de energia elétrica autorizado, após o Plano Real. A alteração na sistemática e nos descontos para os consumidores residenciais resultou num aumento de mais de 65% na tarifa, captada pelo IPCA, valor bem acima dos reajustes para o setor industrial.



Reajuste anual de energia elétrica - IPCA

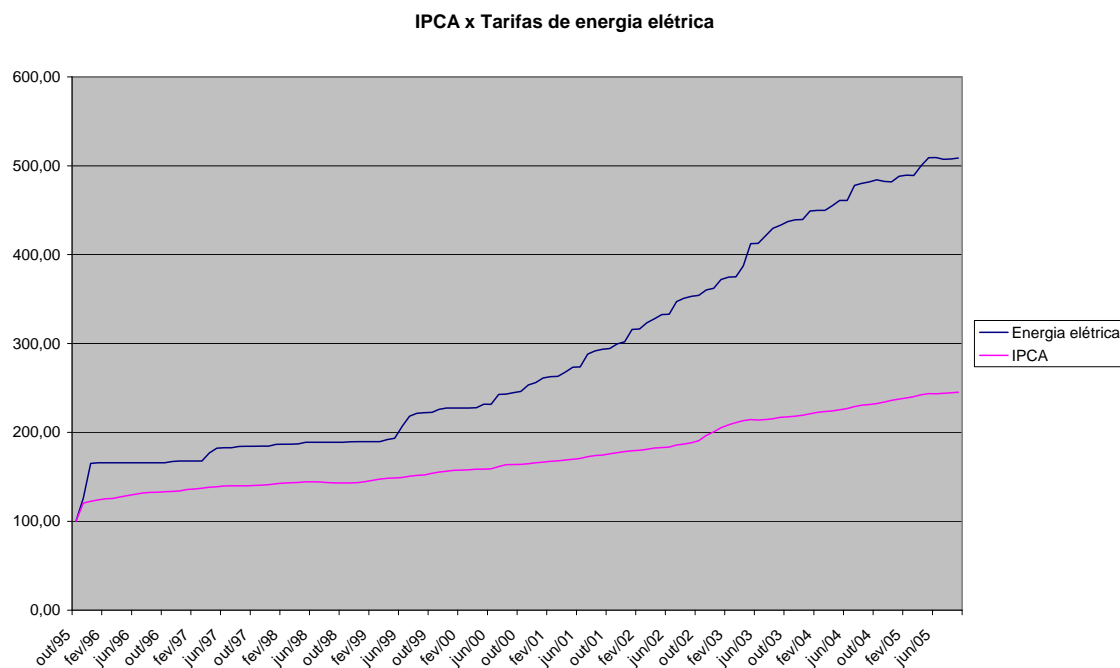


Fonte: IBGE

No ano de 2001, o Brasil sofreu grave crise de abastecimento de energia elétrica e por isso em junho daquele ano entrou em vigor o plano nacional de racionamento de energia elétrica, quando os valores médios cobrados por kWh tinham relação direta com o histórico de consumo de cada residência. Estipuladas as metas para cada domicílio, eram distribuídos bônus ou multas para aqueles que cumpriam ou desrespeitavam as mesmas. Essas particularidades nas tarifas não foram captadas pelo IPCA. Entretanto, o IPCA captou a compensação das perdas das distribuidoras, provocadas pelo racionamento e as contratações de energia emergencial (termodinâmica e outros). Esses fatores provocaram aumento de cerca de 5% para o item energia elétrica do IPCA no início de 2002.

Em 2003 o item energia elétrica do IPCA apresentou uma significativa alta de 21,37%, muito em função do realinhamento tarifário, processo que objetiva fazer com que até 2007 todos os consumidores paguem o mesmo valor pela energia adquirida e valores diferenciados pelos encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição, refletindo assim a proporção que eles utilizam os referidos sistemas. No ano de 2004 e ao longo de 2005, a tarifa de energia tem se comportado de maneira moderada, sendo ainda levemente alta em 2004 visto que considera a inflação de 2003 em seu mecanismo de reajuste. Como

podemos verificar no gráfico a seguir os reajustes das tarifas de energia elétrica foram superiores a inflação como um todo.



Fonte: IBGE

## Telefonia

O setor de telecomunicações passou por inúmeras mudanças estruturais na última década. Em 1995 teve início uma importante reestruturação, para tornar as empresas mais atraentes na iminente privatização, principalmente no que tange as tarifas: estabeleceram-se tarifas baseadas nos custos de prestação de serviços, reduziram-se subsídios existentes entre as diferentes modalidades de serviços e tratou-se de forma igual os diferentes segmentos da sociedade.

As tarifas de telefonia sofreram nas décadas de 70 e 80 o mesmo problema das tarifas de energia elétrica: foram subvalorizadas para servir de instrumento de controle da inflação, já que o setor era totalmente dominado por empresas estatais. Para se ter uma idéia, o valor da assinatura residencial no Brasil era cerca de onze vezes menor que a média mundial.

Como resultado da reestruturação do setor, em 1996 a tarifa residencial básica mensal pulou de R\$0,44 para R\$2,70, um aumento de mais de 500%. No ano seguinte o aumento foi da ordem de 270%, com a assinatura passando a custar R\$10,00.

Após as privatizações, ocorridas no final de 1997, os reajustes de tarifas passaram a ser regidos pelos contratos assinados entre as concessionárias e a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), órgão que regula o setor. Os critérios para determinação da tarifa dos serviços de telecomunicações, excluídas as referentes à Radiodifusão, são os seguintes: cobrir as despesas de custeio dos serviços prestados; remunerar o capital investido e permitir a melhoria e expansão dos serviços prestados. Os reajustes são controlados pela Anatel, baseados nos contratos, com atualização vinculada a uma cesta composta pela habilitação, pela assinatura básica e pelo valor do pulso. Cada componente da cesta pode ser reajustado em até 1,09 da variação do IGP-DI, desde que o reajuste total da cesta não ultrapasse a variação do índice. Assim como acontece no setor elétrico, nos contratos de concessão do setor de telecomunicações há um fator cujo objetivo é a transferência dos ganhos de produtividade obtidos pelas empresas aos usuários.

Em 1997, a inflação do setor foi de mais de 87%, grande parte em função dos ajustes pré-privatização. Nos dois anos seguintes, as variações das tarifas de telefonia seguiram bem comportadas, abaixo do IPCA. Em meados de 1999, o IBGE mudou a metodologia de captação dos preços do setor, dividindo telefonia em três subitens: telefone fixo, telefone celular e telefone público. Em 2000, os preços acumularam alta de 13,67%, com destaque para o serviço de assinatura básica, que teve aumento de 19,9%. No ano seguinte as tarifas voltaram a se comportar, acompanhando o IPCA. Já em 2002 foram quase o dobro do índice, repetido em 2003, em resultado da alta do IGP que sofreu fortes pressões cambiais provocadas pela tensão pré-eleitoral. No ano passado houve uma guerra judicial quanto ao aumento das tarifas de telecomunicações, o que impediu um aumento maior, resultante ainda do longo processo de desinflação. Em 2005, com a restritiva política monetária, o IGP registrou deflação por vários meses, o que resultou num aumento bastante tímido das tarifas de telefonia.

## Ônibus urbano

A definição dos reajustes das tarifas de ônibus urbano é de responsabilidade às secretarias municipais de transporte, o que transmite aos reajustes questões políticas, particulares a cada município. Como resultado do componente político, podemos constatar uma maior concentração de cidades sem reajuste nos anos pares, quando acontecem as eleições. Vide 1998, quando quatro cidades não reajustam, 2000, quando não há reajuste em seis cidades e em 2004, quando as tarifas não variam em quatro cidades. Conseqüentemente, os aumentos se concentram nos anos ímpares, também resultado de uma estratégia política, para que os aumentos não afetem negativamente os candidatos da situação nas eleições.

No que tange aos fatores relacionados aos custos, a variável chave é a razão entre o custo do quilômetro rodado e o número de passageiros por quilômetro. O custo do quilômetro rodado inclui fatores como combustível, o que torna os reajustes vulneráveis as variações dos derivados de petróleo e conseqüentemente da variação cambial.

Na tabela a seguir, podemos constatar a significativa diferença dos reajustes entre as capitais onde o IPCA é coletado.

**Tabela 2 - Índice de reajustes das tarifas de ônibus urbano**

Capitais	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Acumul
Belém	54%	25%	10%	9%	17%	0%	21%	17%	12%	5%	8%	486%
Belo Horizonte	34%	17%	18%	15%	7%	25%	15%	15%	26%	14%	0%	405%
Brasília	19%	16%	14%	-4%	25%	0%	0%	27%	32%	0%	0%	317%
Curitiba	38%	18%	15%	0%	20%	11%	25%	20%	10%	15%	11%	421%
Fortaleza	35%	30%	0%	9%	18%	0%	11%	20%	23%	7%	1%	400%
Goiânia	21%	15%	13%	17%	14%	0%	25%	25%	20%	0%	0%	393%
Porto Alegre	30%	15%	18%	0%	23%	6%	12%	26%	21%	7%	13%	475%
Recife	36%	22%	18%	0%	15%	7%	13%	16%	25%	5%	0%	414%
Rio de Janeiro	29%	22%	9%	8%	23%	25%	10%	18%	15%	7%	13%	514%
Salvador	43%	20%	17%	0%	14%	0%	25%	10%	36%	0%	0%	428%
São Paulo	30%	23%	13%	11%	25%	0%	12%	0%	21%	0%	18%	401%
<b>Média</b>	34%	20%	13%	6%	18%	7%	15%	18%	22%	5%	4%	423%

Fonte: IBGE/SIDRA

## **Empregado doméstico**

De acordo com a classificação do IPCA, *Empregados Domésticos* é um subitem de *Serviços Pessoais*, mas não é exatamente um preço administrado. Porém, dada a suposta relação entre as variações do salário mínimo e as alterações na remuneração dos empregados domésticos, as variações do salário mínimo nacional eram utilizadas como uma estimativa da variação do subitem.

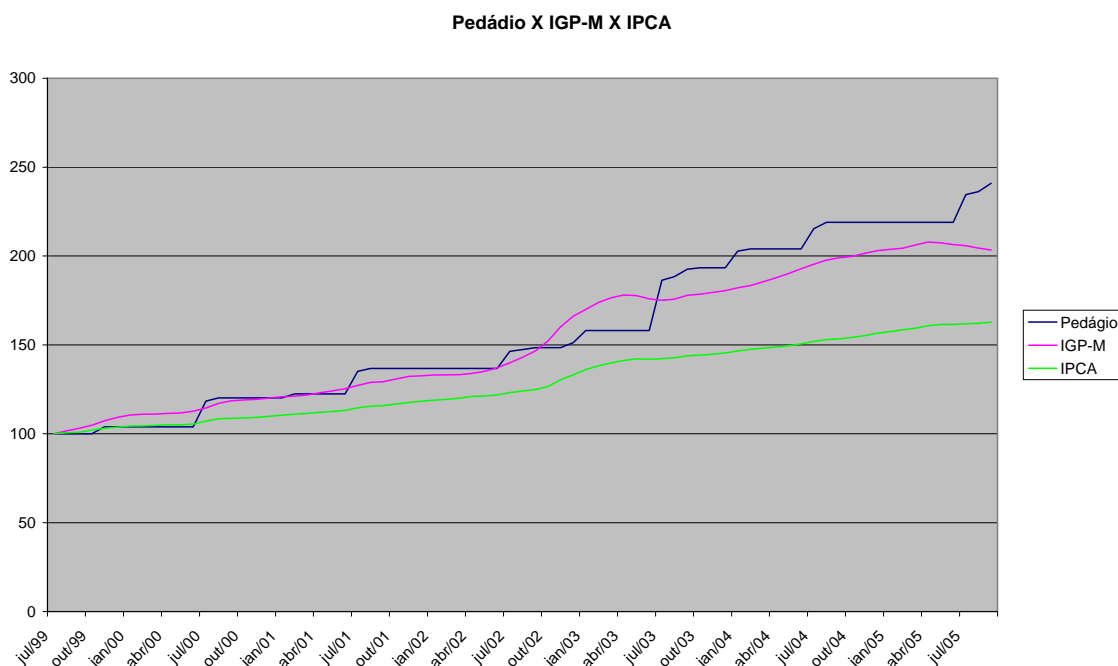
Como a variação do salário mínimo se situou sempre acima da variação dos preços livres, esse subitem, seguia a tendência dos outros preços administrados. Porém, nos últimos anos, constatou-se um descompasso entre a variação do salário mínimo nacional e a variação média dos rendimentos dos empregados domésticos. Sendo assim, a partir de abril de 2001, o IBGE passou a calcular a variação do subitem Empregados Domésticos baseado nos rendimentos efetivamente ganhos pelos prestadores de serviços domésticos coletados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), que constitui-se numa das principais fontes das estatísticas do trabalho. Em 2003, uma nova mudança na metodologia, desta vez da PME, aumentou a abrangência do que era considerado empregado doméstico.

## **Pedágio**

Em 1994 foram assinados os primeiros contratos de concessão de rodovias, dando início ao Programa Brasileiro de Concessão de Rodovias. Mas somente em agosto de 1999, o subitem pedágio começou a fazer parte no INPC. O pedágio é a tarifa cobrada pela empresa concessionária das rodovias. As concessionárias de rodovia têm sua atuação regulamentada pelos contratos assinados com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

Os reajustes de tarifas levam em consideração índices especificados em contrato, tais como: de custo de terraplanagem, de pavimentação, de obras de arte especiais, de custo de Consultoria. O reajuste é definido pela ANTT anualmente, mas a revisão pode acontecer por solicitação da concessionária com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, que se define quando a TIR (Tarifa Interna de Retorno) observada é igual àquela estabelecida.

Como podemos constatar no gráfico acima, o comportamento das tarifas de pedágio se aproxima mais do comportamento do IGP- M do que do IPCA. Isso se dá devido aos custos da empresa concessionária.



Fonte: IBGE/SIDRA

## Planos de Saúde

Condicionada no texto constitucional a uma estrita regulação do Estado, a participação da iniciativa privada no sistema de saúde brasileiro envolveu dez anos de negociações no Congresso Nacional até ser definida em lei em 1998, quando o setor ganhou regras com a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), vinculada ao Ministério da Saúde. O setor de saúde complementar reúne mais de duas mil empresas operadoras de planos de saúde, atendendo a mais de trinta e sete milhões de consumidores, através de planos privados de assistência para realização de consultas, exames e internações.

As operadoras podem diferenciar o valor das mensalidades de acordo com a faixa etária do consumidor. Isto se dá porque a frequência de utilização varia entre grupos

etários. Entretanto há regras para a aplicação de aumento por mudança de faixa etária, que obedecem a Lei 9.656/98, em vigor desde 2 de janeiro de 1999, e ao Estatuto do Idoso, em vigor desde 1º de janeiro de 2004. Os contratos seguem a diferentes critérios de reajuste, de acordo com a data em que foram assinados.

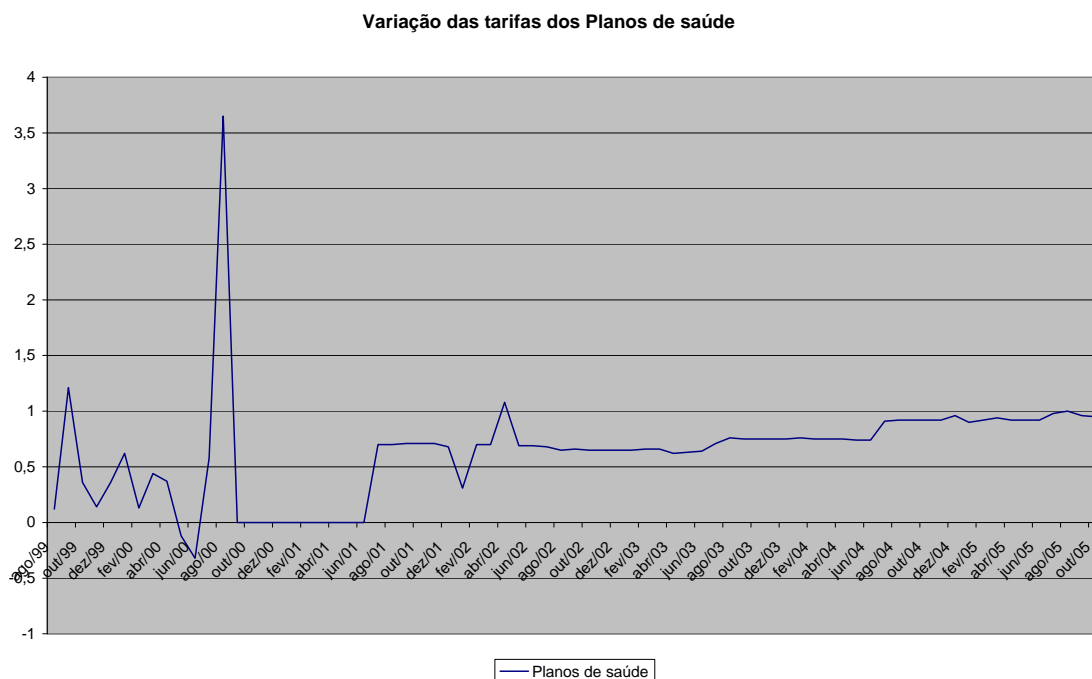
Seguindo essa mudança, o IBGE alterou em 2001, a metodologia de cálculo para *Planos de Saúde* no IPCA. “Sendo informados percentuais de reajustes diferenciados para planos novos (posteriores a primeiro de janeiro de 1999, regidos pela lei 9,656/98) e planos antigos (anteriores à lei), utiliza-se um fator de ponderação para fins dos cálculos. Na proporção de 58% para os novos e 42% para os antigos, conforme informação do Ministério da Fazenda obtida junto à ANS (de junho de 2005)”<sup>3</sup>.

A Lei 9.961/2000 atribuiu à ANS a responsabilidade de controlar os aumentos de mensalidade dos planos de saúde e este controle difere de acordo com tipo de contrato de prestação de serviços de saúde (pessoa física ou jurídica) e de acordo com o motivo do aumento. A correção do valor da mensalidade de um plano pode se dar em três situações: pela necessidade de atualização da mensalidade decorrente da alteração dos custos assistenciais, pela mudança de faixa etária do consumidor ou em decorrência de uma reavaliação do plano. A ANS define um limite máximo de reajuste do valor das mensalidades no período de maio de um ano até abril do ano seguinte.

No gráfico a seguir temos os reajustes das mensalidades dos planos de saúde. A série de dados se inicia em agosto de 1999, porque entre janeiro de 1994 e julho de 1999 o item *Planos de Saúde* foi retirado do IPCA. Podemos constatar que entre maio de um ano e abril do ano seguinte o percentual de aumento é o mesmo. Isso se deva a metodologia usada pelo IBGE a partir de 2001. Como o reajuste ocorre anualmente, o IBGE divide esse ajuste anual ao longo dos doze meses seguintes, já que o reajuste só é aplicado efetivamente no aniversário do contrato do consumidor.

---

<sup>3</sup> Trecho retirado da Nota Técnica 01/2004 do IPCA do IBGE.



Fonte: IBGE/SIDRA

## Água e Esgoto

O setor de saneamento ainda é dominado por empresas públicas (municipais e estaduais) com alto grau de endividamento e investimento abaixo do necessário, para a expansão dos serviços prestados. Em 1996 foi criada a ABCON, Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto, com o intuito de estimular e promover a participação do setor privado nos serviços públicos de água e esgoto. Mais recentemente a tentativa do governo de alavancar o setor é através das parcerias público-privadas.

A tarifa cobrada pelas empresas de saneamento é referente aos serviços de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto e pela manutenção das redes de coleta e distribuição.

O reajuste da tarifa segue a seguinte equação:  $IRT = \frac{VPA \times IrA}{R} + \frac{VPB \times IrB}{R}$ .

R

Onde:



IRT = é o índice de reajuste tarifário;

VPA = Valor da Parcela A: corresponde aos valores contabilizados entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, relativos a custos e despesas com: energia elétrica; materiais de tratamento, impostos; e os encargos da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de abastecimento público;

IrA = índice de reajuste da Parcela A: corresponde a variação anual da razão entre os valores da parcela A, acumulados entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, divididos pelo volume faturado acumulado em igual período, em comparação com a razão calculada entre os valores da parcela A, acumulados entre o mesmo período de dois anos antes, divididos pelo volume faturado acumulado em igual período;

VPB = Valor da Parcela B: obtido pela diferença entre a Receita Operacional Bruta acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, e o Valor da Parcela A para igual período;

IrB = Índice de reajuste da Parcela B: corresponde ao percentual do IPCA acumulado no período de agosto do ano anterior e julho do ano corrente;

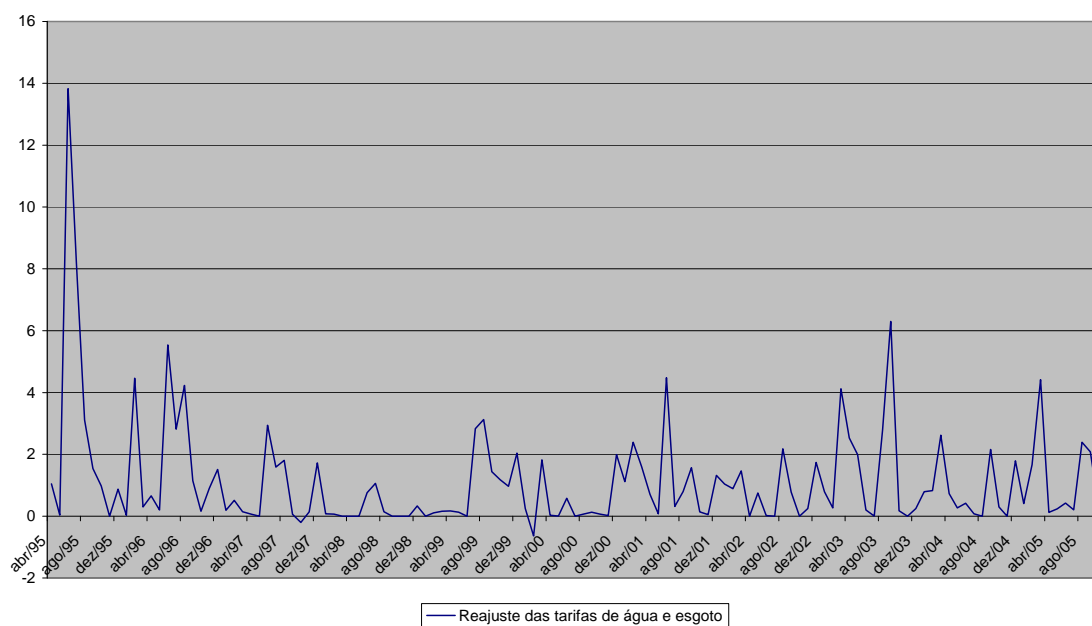
R = Receita Operacional Bruta: corresponde aos valores contabilizados entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, provenientes das receitas operacionais diretas e indiretas dos serviços prestados de abastecimento de água e coleta de esgotos. <sup>4</sup>

A seguir, temos a variação do subitem do IPCA, taxa de água e esgoto para o período em estudo. Podemos constatar a alta volatilidade dos reajustes, devido a influência sofrida pelos IGPs e a sua maior concentração no quarto trimestre do ano.

---

<sup>4</sup> Cálculo de reajuste de tarifas segundo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sabesp.

Reajuste das tarifas de água e esgoto (a.m.)



5

Fonte: IBGE/SIDRA

<sup>5</sup> Não há dados para agosto, novembro e dezembro de 1994 e janeiro e fevereiro de 1995, por isso a série de inicia em março de 1995.

### **Capítulo 3 – Os preços administrados e o os Índices Gerais de Preços**

O grupo de preços administrados sofre grande influência dos Índices Gerais de Preços. Vários preços administrados têm os seus reajustes regulados por contratos, que incluem no cálculo de reajuste das tarifas a variação acumulada do IGP. Nesta sessão será feita uma breve análise dos IGPs, uma comparação destes com o IPCA e quais preços administrados sofrem influência dos IGPs.

#### **IGPs**

Os índices gerais de preços são índices que registram a inflação de preços desde matérias primas agrícolas e industriais até bens e serviços finais. Eles são calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e apresentam-se em três versões: IGP-DI, IGP-10 e IGP-M. A única diferença entre eles é o período de coleta.

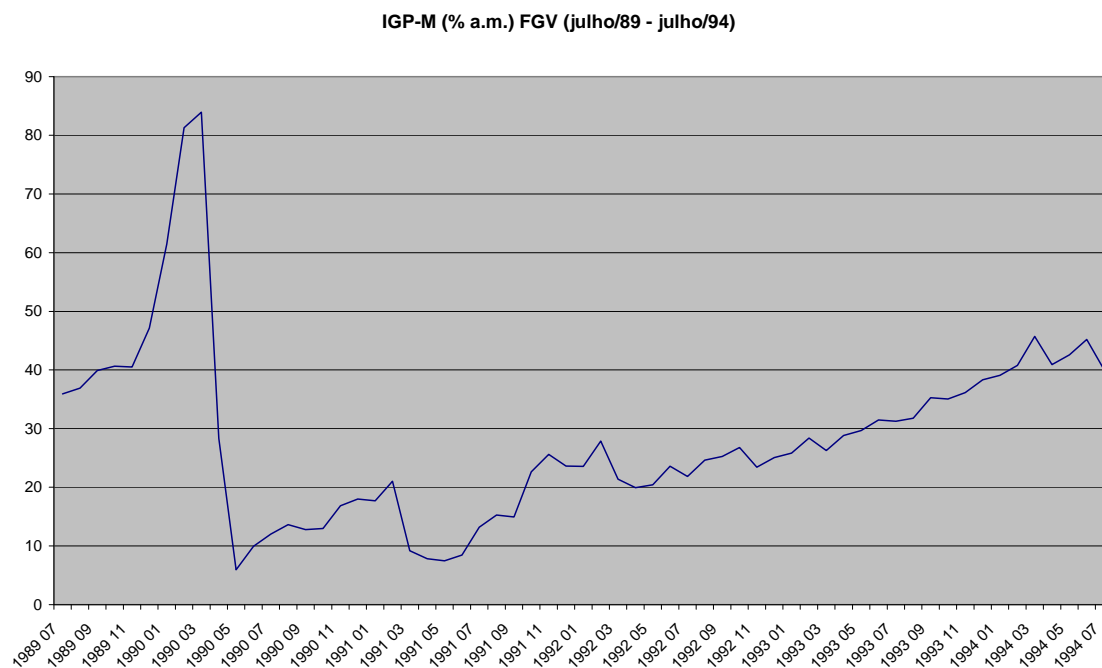
Os IGPs são compostos por três outros índices: IPA (índice de preços do atacado), o IPC (índice de preços ao consumidor) e o INCC (índice nacional da construção civil, com ponderações de 60%, 30% e 10% respectivamente).

O IPA é um índice calculado com base no “valor adicionado”, ou quando não possível, no valor de transformação industrial. O IPA capta portanto, os preços dos insumos, das matérias primas das indústrias e do commodities agrícolas. O IPA é o principal responsável pela influência exercida pelo câmbio aos índices gerais de preços e sua conseqüente volatilidade.

O IPC é um índice que capta a evolução do custo de vida de uma família urbana. A sistemática de coleta é composta de duas etapas. A primeira inclui itens dos grupos de alimentação no domicílio, artigos de limpeza e higiene, além do setor de serviços. Essa tarefa é realizada por donas de casa especialmente treinadas para esse fim. Posteriormente, funcionários do IBRE (Instituto Brasileiro de Economia) pesquisam os demais grupos de bens e serviços que compõem a cesta básica.

O INCC é um índice com a finalidade de aferir a evolução dos custos de construções habitacionais, como materiais e serviços e mão-de-obra. O custo da mão-de-

obra está dividido em encargos e salários. As coletas são feitas uma vez por mês junto a fabricantes, atacadistas e construtoras.

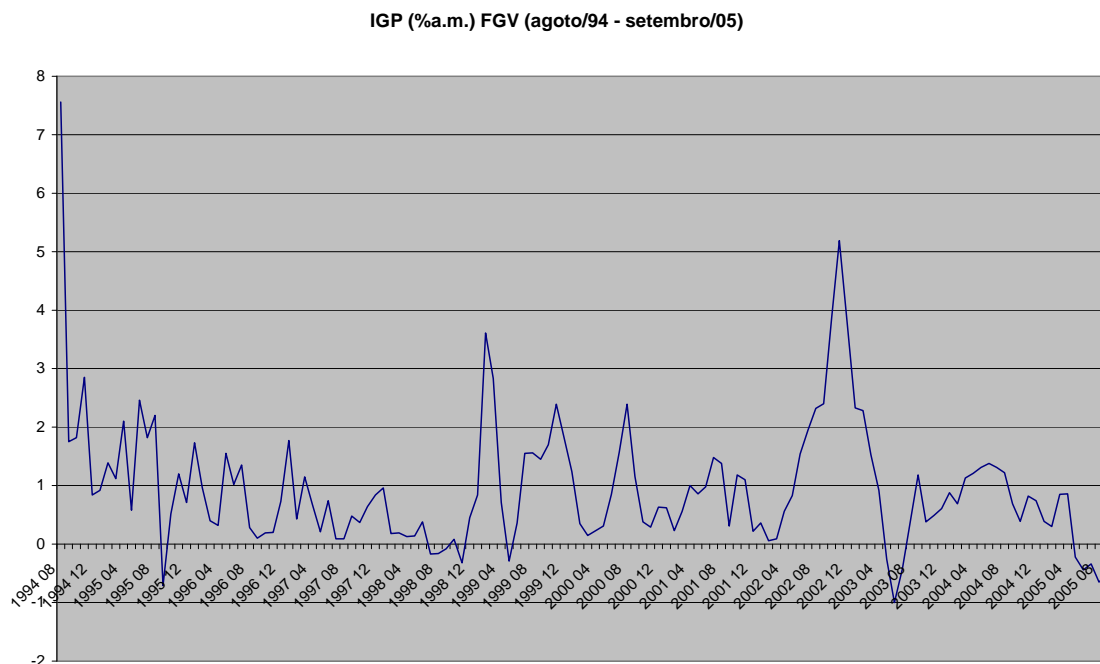


Fonte: IPEA DATA

No gráfico acima, podemos ver a evolução do IGP-M de julho de 1989, quando começou a ser divulgado até julho de 1994, mês anterior à entrada em vigor do Plano Real. Destacam-se aqui dois marcos importantes na economia do país que podem ser facilmente constatados no gráfico. Primeiramente, em março de 1990, o Plano Collor, que se constituía num plano ousado, cujo objetivo principal era acabar com a hiperinflação existente no país. Num primeiro momento o plano é vitorioso, baixando a inflação de 83,95% em março de 1990 para 28,35% em abril e 5,93% no mês seguinte. Mas como podemos visualizar no gráfico alguns meses depois a inflação já atingia o patamar de mais de 20% ao mês novamente.

Posteriormente, numa nova tentativa de combater a inflação, o governo lançava mão do Plano Collor II que visava combater desta vez a reindexação da economia. Novamente a duração desejada foi muito curta e em menos de um ano depois a inflação ultrapassava os 25% mensais. Vemos também que nos meses que antecedem os planos econômicos,

ocorrem picos de inflação. Isso se deve, há um ajuste de preços natural, precedente de qualquer possível controle de preços. De meados de 1992 até o mês anterior a implementação do Plano Real o IGP-M assume uma trajetória de ascensão superando os 40% mensais, sem deixar de apresentar alta volatilidade.



Fonte: IPEA DATA

Neste segundo gráfico temos a variação mensal do IGP-M a partir de agosto de 1994, mês em que o Plano Real entrou em vigor, e setembro de 2005. Do início de período em destaque, até o final de 1998, o IGP-M apresentou uma trajetória de queda, apesar da volatilidade. Nesse período, a política cambial do Banco Central mantinha o câmbio fixo, através do uso da âncora cambial, o que em tese anulava o principal fator que influencia os IGPs, a variação cambial.

Em janeiro de 1999, o Banco Central passa a adotar a política de taxas de câmbio flutuantes, o que resultou como podemos constatar no gráfico, um aumento nas taxas mensais do IGP-M acompanhado de um sensível aumento na volatilidade do índice.

No segundo semestre de 2002, há um novo descompasso do índice atingindo 5,19% em novembro daquele ano. Essa subida repentina do índice aconteceu devido às especulações advindas das incertezas eleitorais provocadas pela eleição presidencial de

2002. Depois disso, o Banco Central adotou uma política monetária bastante restritiva, acompanhada de uma desvalorização cambial de mais de 18% em 2005, culminando com taxas negativas do IGP-M no segundo e terceiro trimestres de 2005.

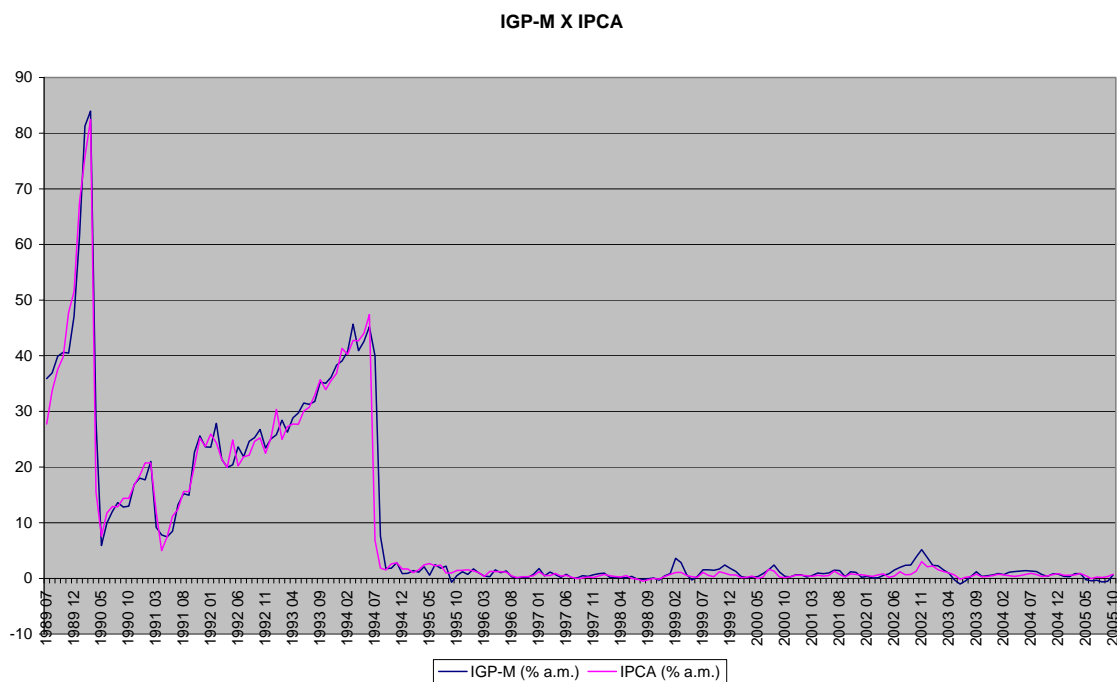
A volatilidade dos IGPs é causada basicamente por causa das commodities agrícolas e outros insumos dentre os seus itens pesquisados. Commodities agrícolas e alguns insumos usados no setor industrial, como aço, ferro e manganês, têm seus preços cotados pelo comércio internacional, ou seja, são cotados em dólar (US\$) e portanto, sofrem variação de preços sempre que há alguma variação cambial. Como já foi citado, a partir de 1999 o governo abandonou qualquer tipo de controle sobre o câmbio, deixando portanto, os IGPs vulneráveis as variações cambiais.

Um índice de preços que apresente grande volatilidade é indesejável, porque pode ser prejudicial para o fluxo de caixa de pessoas e empresas. Citemos o exemplo de uma empresa que tenha uma dívida que vence em abril, corrigida pelo IGP-M. Supondo que nos três meses anteriores, o índice tenha variado 1% ao mês e que nos três meses seguintes a variação tenha sido negativa de 1% a.m.. Nesse caso, em seis meses o acumulado ficou em zero, mas a dívida da empresa captou somente o acumulado de 3% dos três primeiros meses.

## **IGP X IPCA**

O IPCA, Índice de Preços ao Consumidor Amplo, é um índice de preços, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), desde 1978, que capta variações de preços em uma cesta de consumo que abrange famílias com rendimentos mensais compreendidos entre um e quarenta salários mínimos, em nove regiões metropolitanas e mais duas cidades.

Muito se discute porque os IGPs foram escolhidos para fazer parte do cálculo de reajuste de tarifas das concessionárias, em detrimento do IPCA. Este, por se tratar de um índice que capta somente os preços no mercado varejista, fica menos vulnerável as variações que afetam o IPA, índice mais volátil dos IGPs. Podemos ver no gráfico a seguir, uma comparação das variações mensais do IPCA com as variações mensais do IGP-M, desde julho de 1989, quando o segundo passou a ser calculado.



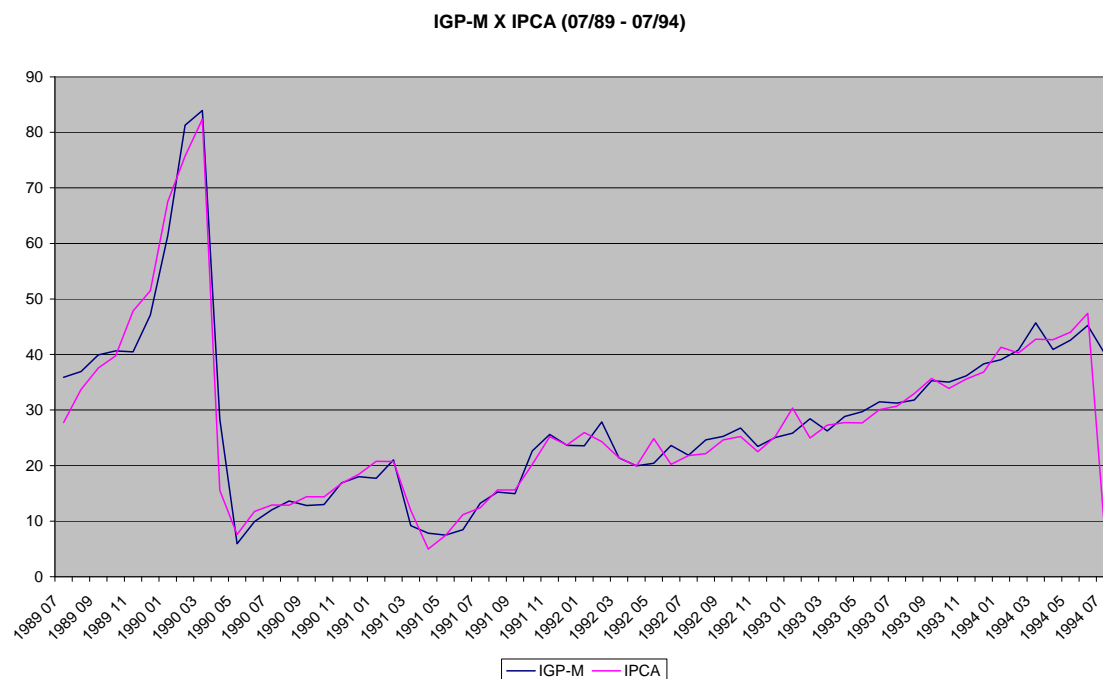
Fonte: IPEA DATA

Dada a abrangência da série e as altas taxas de inflação de 1989 a 1994, temos um escala que não nos permite perceber a diferença entre as volatilidades dos índices. Por isso, iremos dividir a análise em dois períodos: o primeiro, iniciando em julho de 1989 até julho de 1994, período de hiperinflação e de planos econômicos frustrados. O segundo que se inicia em agosto de 1994, mês da implementação do Plano Real até a presente data, período onde tivemos inflação relativamente baixa.

No gráfico do primeiro período, podemos constatar que os índices apresentam variações bastante parecidas, mesmo nos picos de alta e de baixa. Ainda neste gráfico é quase que imperceptível a diferença na volatilidade, pelo mesmo motivo citado anteriormente (escala) e mais fortemente pelo fato de que no período compreendido, o governo ainda praticava uma política de controle cambial. Com isso “imunizava” os IGPs das possíveis variações cambiais.

Mesmo assim, ainda é possível constatar uma leve diferença nas volatilidades dos índices, principalmente nos períodos que antecedem os planos econômicos: de julho de 1989 até março de 1990, período anterior ao Plano Collor I; de junho de 1990 até fevereiro

de 1991, período anterior ao Plano Collor II; e por último o primeiro semestre de 1994, antes do Plano Real.

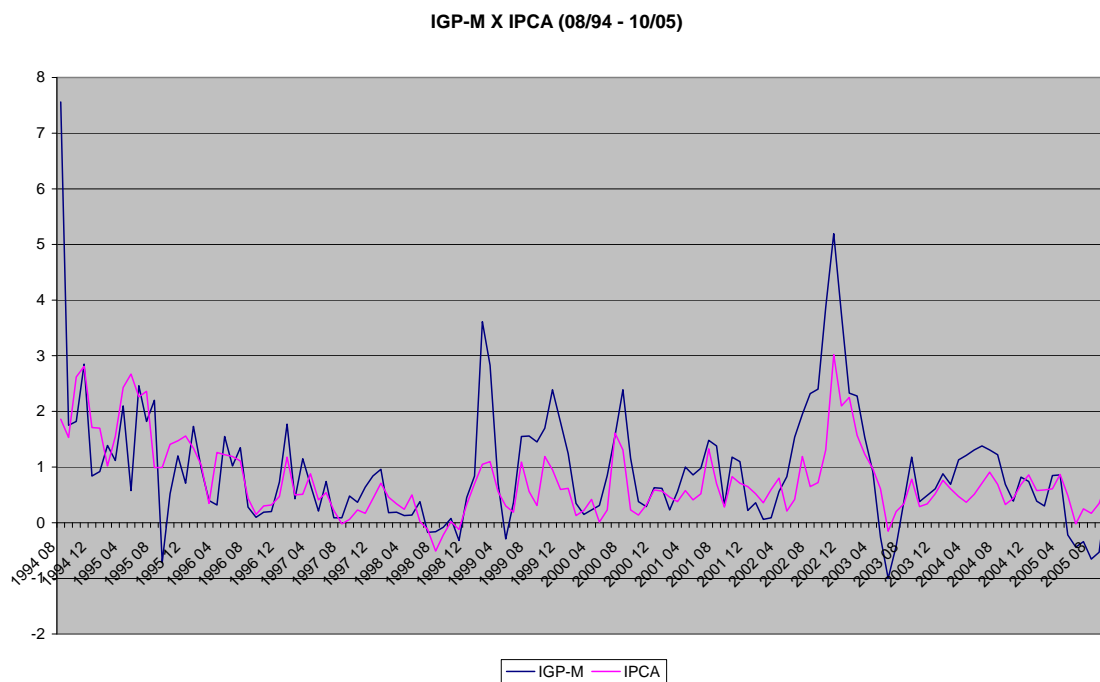


Fonte: IPEA DATA

No segundo período, é necessária que se faça uma subdivisão. Há um primeiro subperíodo que começa com a implantação do Plano Real, em agosto de 1994, e vai até janeiro de 1999, quando o governo abandonou a política de taxas de câmbio fixas. Nesse período, que abrange mais de quatro anos, o governo conseguiu acabar com a hiperinflação utilizando uma âncora cambial, ou seja, mantendo o Real supervalorizado, o que acompanhando de uma política comercial de abertura dos mercados, garantiu a entrada de produtos importados a preços baixos, o que dessa forma inibia os reajustes de preços internos.

Com o controle cambial, pouco variavam os preços das commodities agrícolas e dos insumos industriais que compunham o IPA. Mas mesmo com esse “controle indireto” dos preços feito através do câmbio, já fica bastante visível a maior diferença das variações mensais do IGP-M em relação ao IPCA, como podemos ver claramente no gráfico a seguir. Ambos os índices apresentam uma trajetória de queda nesses quatro anos, só que a trajetória do IPCA é mais “suave” enquanto que a do IGP-M é mais volátil.





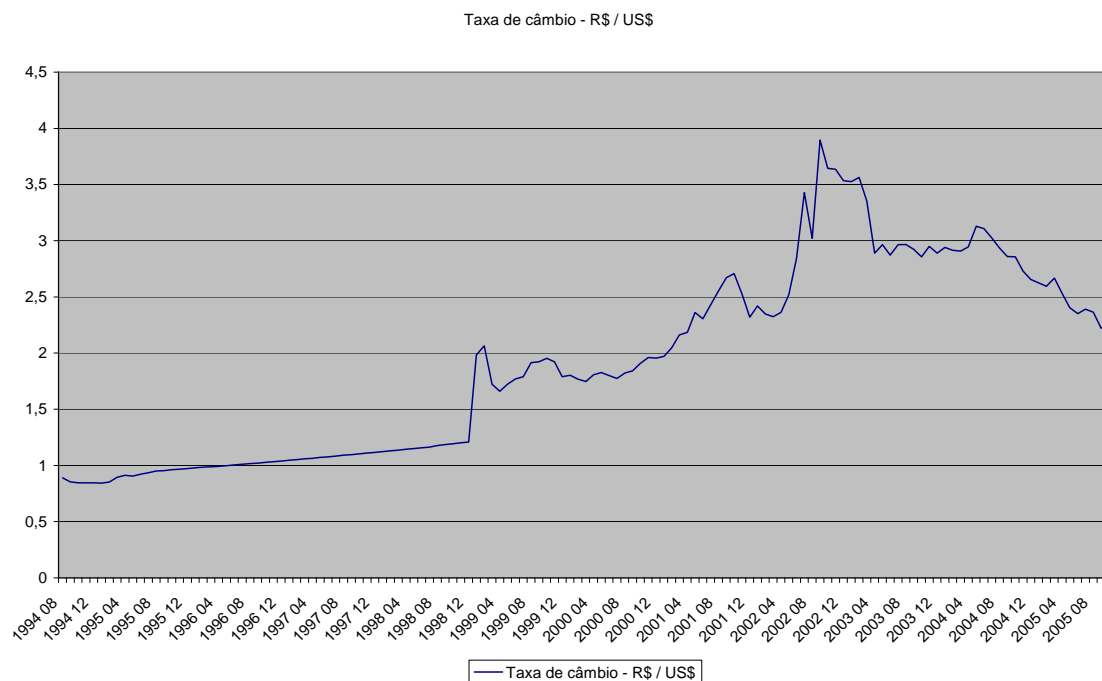
Fonte: IPEA DATA

O segundo subperíodo inicia-se em janeiro de 1999, quando o Banco Central abandona a política de âncora cambial e passa a permitir que a taxa de câmbio flutue livremente. Como resultado desta flutuação, podemos ver que ambos os índices perdem a tendência de queda e têm a sua volatilidade aumentada.

A inflação sofre com a desvalorização cambial de duas formas: primeiro com o aumento direto dos preços dos produtos importados; e segundo, com o aumento dos insumos utilizados por indústrias nacionais, mas que são importados, incluindo-se nesse caso os produtos nacionais que têm seu preço cotado em dólar.

Segundo o raciocínio acima, podemos explicar a maior volatilidade dos IGP's por causa do câmbio. O IPCA, por ser um índice que capta somente os preços ao consumidor, captará o aumento dos preços dos importados, mas não captará de forma integral os aumentos dos insumos importados, visto que os insumos representam somente uma parte dos custos dos produtos finais. Outro fator que contribui para a menor volatilidade dos IPC's é o peso alto dos serviços nestes índices, que tem preços menos voláteis do que as mercadorias.

Já os IGPs captarão os dois aumentos: o dos preços dos importados, através do IPC e o dos insumos importados e/ou cotados em dólar, através do IPA. No gráfico a seguir, temos as taxas de câmbio médias mensais, desde agosto de 1999, quando foi implementado o Plano Real. Analisando os dois últimos gráficos, podemos claramente constatar uma relação da taxa de câmbio com os índices de preços.

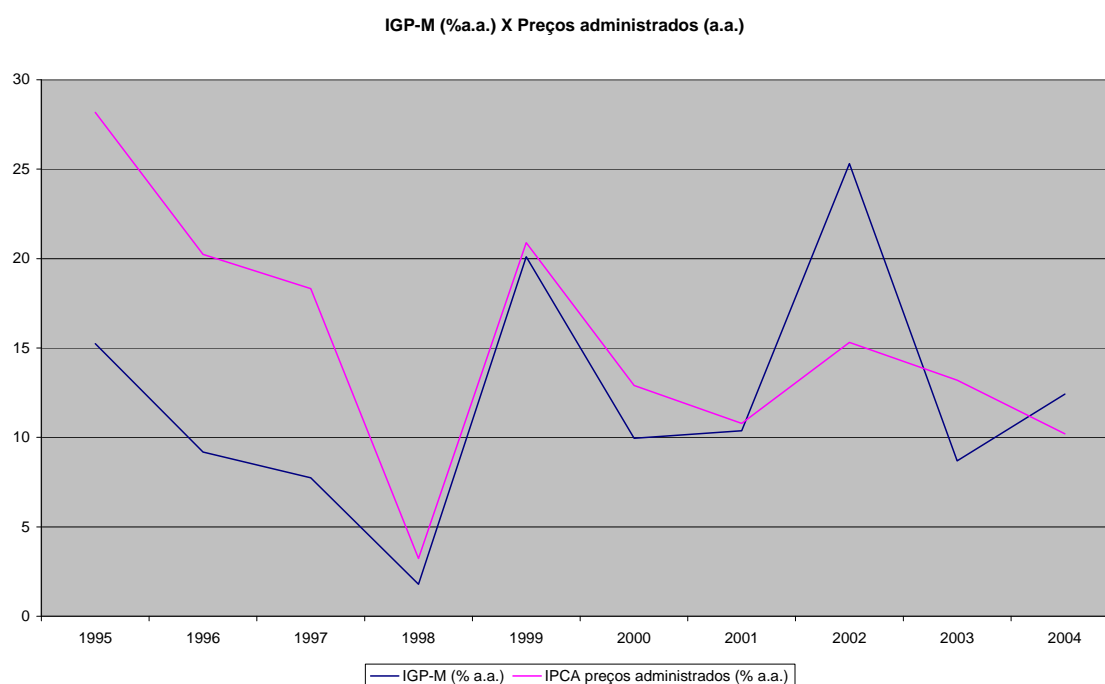


Fonte: Banco Central do Brasil

De acordo com a taxa de câmbio, apresentada acima, cabe destacar dois momentos que tiveram consequência direta nos índices de preços. O fim da política de âncora cambial, que fez a taxa de câmbio pular de US\$/R\$1,2 para US\$/R\$2,0 num período de dois meses resultando num aumento no mesmo período do IPCA de 0,3% para 1,0% e do IGP-M de 0,4% para 2,8%. O segundo destaque cabe ao período que antecedeu as eleições presidenciais de 2002, quando o câmbio atingiu quase US\$/R\$4,00 em setembro, resultando em taxas de inflação mensais de mais de 3% pelo IPCA e de mais de 5% pelo IGP-M.

## IGPs e Preços Administrados

Como foi apresentado na segunda seção desse estudo os Índices Gerais de Preços tem relação direta com o grupo dos preços administrados. Alguns preços administrados têm em seu cálculo de reajuste os IGPs, como Água e Esgoto, Telefonia, Energia Elétrica e Pedágio. Como podemos verificar no gráfico abaixo, ambos têm evolução semelhante, salvo alguns períodos. De 1995 a 1998, a variação dos preços administrados é maior por causa dos ajustes tarifários verificados com as privatizações (conforme já foi explicado anteriormente). Em 2002, verifica-se um pico do IGP-M, por causa da desvalorização cambial resultante da especulação em função das eleições presidenciais naquele ano (assunto também discutido em páginas anteriores), que não é acompanhado pelos preços administrados.



Fonte: IPEA DATA

A escolha dos IGPs para reajustar os contratos de concessão dos serviços públicos, em detrimento de outros índices de preços, teve alguns motivos aos quais se destacam:

i) no período que antecede o Plano Real, o IPCA e o IGP-DI <sup>6</sup> apresentam trajetórias bastante parecidas, principalmente se analisarmos os acumulados anuais dos índices, como podemos ver no gráfico a seguir. De 1980 a 1986, as duas linhas praticamente se sobrepõem; de 86 a 91, o IPCA é levemente superior ao IGP-DI; e de 91 a 94, acontece o inverso, com o IGP-DI sendo um pouco superior ao IPCA. Portanto, não era possível prever qual seria o comportamento dos dois índices após a implementação de uma nova moeda, visto que a diferença entre eles, dado os altos níveis de inflação verificados de 1980 a 1994, era quase irrisória;

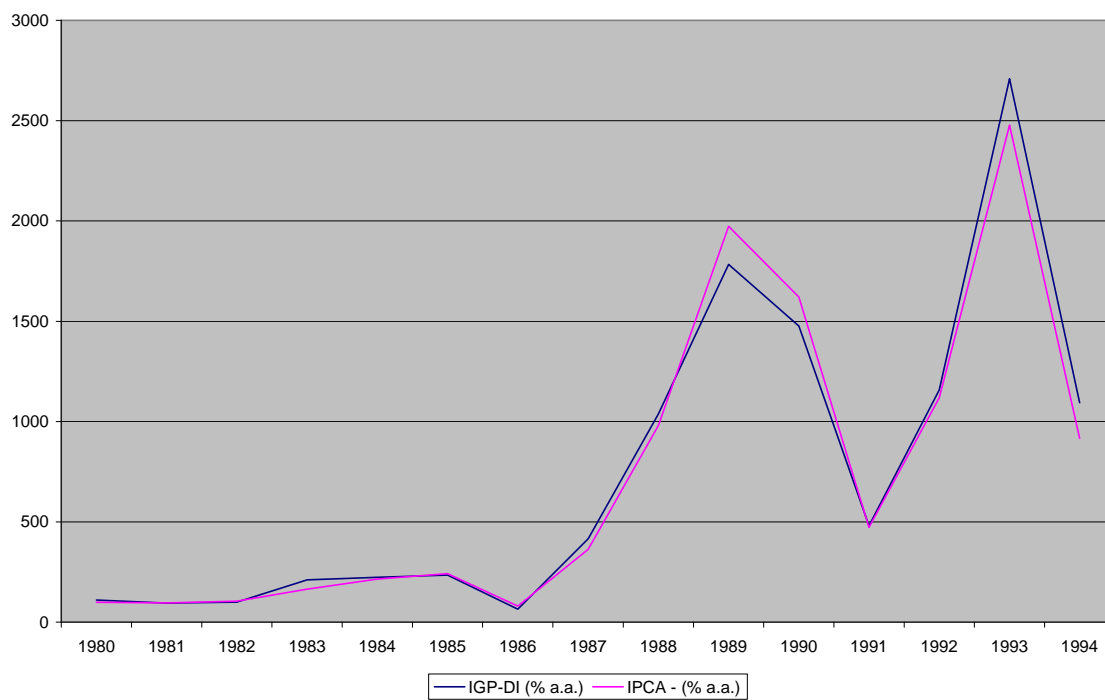
ii) os IGPs têm em sua composição o Índice de Preços por Atacado, com peso de 60%, o que funcionou como atrativo para os investidores interessados na compra das empresas que estavam sendo privatizadas, ou na aquisição das licenças de concessão. O custo dessas empresas variam de acordo com o preço dos seus insumos, variação essa que seria captada mais fortemente pelo IPA do que por qualquer índice de preços ao consumidor;

iii) a suscetibilidade dos IGPs ao câmbio também foi um fator importante. Desta forma, objetivou-se atrair os investidores estrangeiros para as privatizações e para as concessões públicas. Com as tarifas, e conseqüentemente os seus rendimentos, acompanhando uma possível desvalorização cambial, esse mecanismo funcionava como um *hedge* a possíveis perdas cambiais.

---

<sup>6</sup> Nesse caso em particular optou-se pelo IGP-DI ao invés do IGP-M, porque para este só há dados a partir de 1989 e o período em discussão é anterior.

IGP-DI (% a.a.) X IPCA 1980/1994



Fonte: IPEA DATA

## Capítulo 4 – Conclusão e considerações finais

Foi apresentado ao longo deste trabalho o grupo dos preços administrados, suas formas de reajuste e sua evolução nos últimos dez anos. Foi possível constatar que estes preços apresentaram reajustes acima dos preços livres, elevando a inflação na última década.

Prova disso, como já foi apresentado anteriormente, foi que de 1995 até 2005 a inflação medida pelo IPCA acumulou alta de 174%, enquanto que a inflação dos preços administrados acumulou alta de mais de 330%, ou seja, uma alta de quase duas vezes que a inflação medida pelo IPCA.

Diversos fatores foram responsáveis por esse comportamento. Destacam-se os índices gerais de preços e suas particularidades, como um dos principais fatores responsáveis por essa diferença. Como podemos analisar na tabela a seguir, onde temos o peso de cada preço administrado sobre o total e seu peso na composição do IPCA, os IGPs fazem parte do cálculo de reajuste de um peso significativo do total dos preços administrados (32,25%).

**Tabela 3 - Pesos dos administrados**

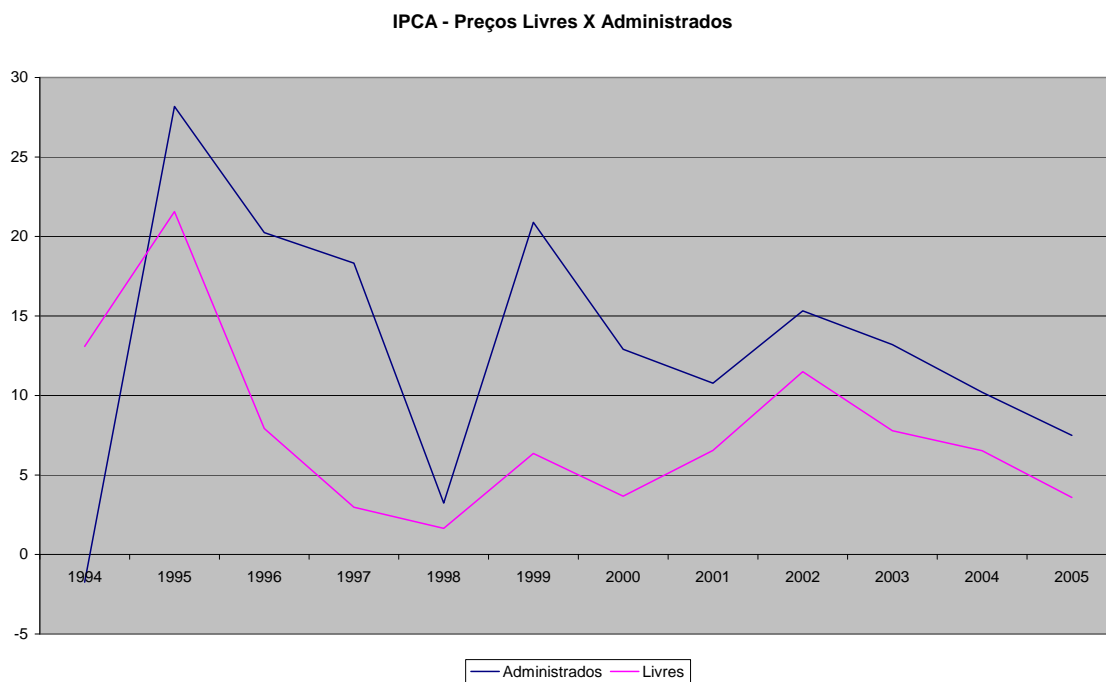
	Peso no IPCA (%)	Peso no grupo dos administrados (%)	Influenciado pelos IGPs
<b>Derivados de Petróleo</b>	<b>6,0822</b>	<b>18,30</b>	<b>Não</b>
Gasolina	4,2676	12,84	
Óleo Diesel	0,0969	0,29	
Óleo para Veículos	0,0660	0,20	
Gás de Botijão (GLP)	1,5666	4,71	
Gás Encanado	0,0851	0,26	
<b>Telefonia</b>	<b>3,9649</b>	<b>11,93</b>	<b>Sim</b>
Telefone Público	0,1670	0,50	
Telefone Fixo	3,5509	10,69	
Telefone Celular	0,2470	0,74	
<b>Plano de Saúde</b>	<b>2,6360</b>	<b>7,93</b>	<b>Não</b>
<b>Álcool</b>	<b>0,9893</b>	<b>2,98</b>	<b>Não</b>
<b>Taxa de Água e Esgoto</b>	<b>1,9682</b>	<b>5,92</b>	<b>Sim</b>
<b>Jogos Lotéricos</b>	<b>0,2028</b>	<b>0,61</b>	<b>Não</b>
<b>Correio</b>	<b>0,0526</b>	<b>0,16</b>	<b>Não</b>
<b>Transporte Público</b>	<b>7,8323</b>	<b>23,57</b>	<b>Não</b>
Ferry-boat	0,0067	0,02	
Ônibus Interestadual	0,1481	0,45	

Ônibus Intermunicipal	1,1362	3,42	
Ônibus Urbano	5,1685	15,54	
Trem	0,0658	0,20	
Metrô	0,2343	0,71	
Táxi	0,4183	1,26	
Barco	0,0065	0,02	
Navio	0,0040	0,01	
Passagens Aéreas	0,6439	1,94	
<b>Energia Elétrica</b>	<b>4,7294</b>	<b>14,23</b>	<b>Sim</b>
<b>Pedágio</b>	<b>0,0575</b>	<b>0,17</b>	<b>Sim</b>
<b>Carvão Vegetal</b>	<b>0,0097</b>	<b>0,03</b>	<b>Não</b>
<b>IPVA</b>	<b>0,2768</b>	<b>0,83</b>	<b>Não</b>
<b>Imposto Predial</b>	<b>1,1187</b>	<b>3,37</b>	<b>Não</b>
<b>Cartório</b>	<b>0,1754</b>	<b>0,53</b>	<b>Não</b>
<b>Empregados Domésticos</b>	<b>3,1355</b>	<b>9,44</b>	<b>Não</b>
<b>Total</b>	<b>33,2313</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: IBGE

Analisando o gráfico abaixo, onde temos a evolução dos preços livres versus preços administrados na última década, podemos concluir que a inflação da última década, se ao invés dos IGPs, os índices de preços ao consumidor fossem usados como indexadores de alguns preços administrados, seria próximo ao patamar da inflação dos preços livres. Ou seja, a inflação da última década, ficaria abaixo do patamar de 174%, mas acima do patamar de 141%, inflação verificada pelos preços livres no período. Enquanto os preços livres acumularam alta de 141%, na última década, os preços administrados acumulam alta de 332% no mesmo período.

A inflação, independentemente dos IGPs, seria superior a inflação dos preços livres, porque como provamos ao longo deste trabalho, a trajetória dos preços administrados foi influenciada por outros fatores além dos IGPs. Estes só influenciam cerca de um terço do peso total dos preços administrados, percentual significativo, mais ainda insuficiente para ser apontado como único responsável.



Fonte: IPEA DATA <sup>7</sup>

A variação do preço internacional do petróleo na última década foi fator preponderante para a variação dos preços dos derivados do petróleo no mercado interno, elevando assim os preços de gasolina, gás de botijão e outros, sem que esse aumento tivesse alguma relação com IGPs. Como o grupo dos derivados de petróleo representa 18,30% dos preços administrados, podemos concluir que uma parte considerável dos preços administrados não sofreu influência direta dos IGPs.

Outro fator que também foi responsável pelos aumentos de tarifas, principalmente do início do período estudado foram as privatizações de serviços públicos. Como visto anteriormente, o governo eliminou subsídios cruzados de tarifas de telefonia e de energia elétrica, e realinhou as tarifas, com o intuito de tornar as empresas responsáveis por estes serviços mais atrativas para os investidores. Esse processo teve grande responsabilidade na inflação do período 95-99, nos grupos telefonia (11,93% dos preços administrados) e energia elétrica (14,23% dos preços administrados).

Concluimos que nos reajustes das tarifas de ônibus urbano (com peso de 15,54% sobre os preços administrados) há um componente político, independente da variação dos



custos, já que estes reajustes são dados no âmbito municipal e tinham relação direta com eleições.

Podemos concluir então, que os IGPs não foram os únicos culpados pela inflação dos preços administrados na última década e portanto da diferença entre preços livres e administrados. Provamos, empiricamente, que sem os IGPs na composição do reajuste de alguns preços administrados, certamente a inflação acumulada da última década seria abaixo do valor verificado de 174%, mas ainda assim seria superior ao acumulado verificado pelos preços livres de 141%, já que outros fatores além dos IGPs, influenciaram os preços administrados.

---

<sup>7</sup> Dados a partir de agosto de 1994.

## Bibliografia

- Ferreira, Thaís Porto e Petrasse, Miriam Beatriz Silva (2002). Notas Técnicas do Banco Central do Brasil N°30: *Regime de Metas para a Inflação: Resenha Sobre a Experiência Internacional*.
- de Freitas, Paulo Springer e Bugarin, Mirta (2005). Seminário de Política Econômica *Preços Administrados e Política Monetária*.
- Figueiredo, Francisco Marcos R. e Ferreira, Thaís Porto (2002). Trabalhos Para Discussão N°59 do Banco Central do Brasil: *Os Preços Administrados e a Inflação no Brasil*.
- Diretoria de Política Econômica, Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores *Preços Administrados; 'Serie: perguntas mais freqüentes'*.
- de Freitas, Paulo Springer; Minella, André e Riella, Gil (2002). Notas Técnicas do Banco Central do Brasil N°22: *Metodologia de Cálculo da Inércia Inflacionária e dos Efeitos do Choque dos Preços Administrados*.
- Bogdanski, Joel; de Freitas, Paulo Springer; Goldfajn, Ilan; Tombini, Antonio Alexandre (2003). Working Paper Series N°24 do Banco Central do Brasil: *Inflation Targeting in Brazil: Shocks, Backward-Looking Prices, and IMF Conditionality*.
- Figueiredo, Francisco Marcos R. e Ferreira Thaís Porto (2002). Trabalhos para Discussão N°59: *Os Preços Administrados e a Inflação no Brasil*.
- Franco, Gustavo H. B. (1995). *O Plano Real e outros ensaios*, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

- Goldfajn, Ilan e Werlang, Sérgio Ribeiro da Costa (2000). Working Paper Series N°05 do Banco Central do Brasil: *The Pass-through from Depreciation to Inflation: A Panel Study*.
- Site do IBGE: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)
- Site do IPEA: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)
- Site do Banco Central: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)
- Site da Fundação Getúlio Vargas: [www.fgv.br](http://www.fgv.br)